|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 156/2018**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO RONALDO RODRIGUES SIMÕES, 713, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. – CNPJ 01.504.123/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 118/2018, exarado no Processo nº 0035370-0/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado no Instituto Educacional José Pereira do Nascimento, localizado na cidade de Monteiro-PB, mantido pelo Instituto Educacional José Pereira do Nascimento Ltda. – CNPJ01.504.123/0001-22.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de abril de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**